



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2023/CGRAD, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 027/2023/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.057615/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o curso de Bacharelado em Tecnologia em Energia do Campus de Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), código E-MEC 1280638.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DILCEANE CARRARO